

Conclusões e Recomendações

25º Simpósio da ONU/INTOSAI

O trabalho durante e após a pandemia: valendo-se da experiência das Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) para potencializar instituições eficazes e alcançar sociedades sustentáveis

28 a 30 de junho de 2021



Nações Unidas



INTOSAI

Conclusões e Recomendações

A.....Em vista das significativas implicações da pandemia causada pela COVID-19 no ambiente institucional das EFS, em seus métodos internos de trabalho e em suas auditorias, e

B.Levando-se em consideração a necessidade de as instituições serem estáveis, resilientes e responsáveis – tal como é enfatizado pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 – no pós-COVID-19,

os participantes do Simpósio discutiram intensamente como as experiências das EFS durante a pandemia podem contribuir para potencializar instituições eficazes e alcançar sociedades sustentáveis.

De forma detalhada, discutiu-se amplamente

- O impacto da COVID-19 nas capacidades organizacionais das EFS, em seus métodos e processos de trabalho;
- As experiências e boas práticas obtidas na fiscalização das medidas e planos de recuperação em resposta à COVID-19;
- Abordagens inovadoras para ampliar a transparência e a prestação de contas das respostas à COVID-19;
- Formas de apoiar a resiliência dos sistemas e instituições de prestação de contas face às consequências da COVID-19.

Como resultado das intensas discussões, os participantes do Simpósio

1. Enfatizaram o reconhecimento dado pelas Resoluções da Assembleia Geral da ONU ao importante papel desempenhado pelas EFS no tocante à promoção da eficiência, responsabilização, eficácia e transparência da administração pública, cuja importância foi ainda mais destacada após a pandemia (A/RES/66/209 e A/RES/69/228); isso inclui depoimentos realizados na declaração política intitulada “Nosso compromisso conjunto de enfrentar, de forma eficaz, os desafios e implementar medidas para prevenir e combater a corrupção e fortalecer a cooperação internacional” (A/S-32/2/Add.1);
2. Reconheceram que a INTOSAI e suas EFS-membros responderam rapidamente à pandemia ao adaptarem seus métodos de trabalho e programas de auditoria, e observaram, ainda, que as EFS adotaram abordagens diferentes, conforme sua capacidade e habilidade.

3. Enfatizaram que EFS capazes, de posse de recursos adequados e independentes a nível nacional, serão capazes de ajudar a fortalecer a transparência e a prestação de contas, proporcionando, assim, fundamentos cruciais para uma resposta rápida e adequada a crises futuras.
4. Encorajaram as EFS a continuar a se adaptar e a reavaliar suas abordagens e prioridades de auditoria, bem como a monitorar de perto as condições externas, que estão constantemente mudando.
5. Destacaram a contribuição essencial que as EFS podem oferecer para alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16, ao avaliar se as respostas, as medidas de recuperação e os planos de ação no âmbito nacional foram eficazes, sustentáveis e coerentes;
6. Enfatizaram que as EFS são capazes de atender a essas importantes responsabilidades de forma adequada somente se puderem exercer seus mandatos de forma independente, com os recursos adequados e com o devido acesso às informações e dados necessários;
7. Incentivaram as EFS a se valerem de sua experiência no desenvolvimento de novas tecnologias e na adoção de novos e mais ágeis métodos de trabalho, e a continuarem a integrar novas ferramentas e tecnologias em seus trabalhos futuros; o desenvolvimento de tecnologia com essa abordagem pode permitir que haja uma percepção antecipada e, quando apropriado, um melhor prognóstico, tendo como base o trabalho da EFS;
8. Encorajaram as EFS a encontrar um equilíbrio entre auditorias remotas e presenciais, levando-se em consideração a importância da verificação de informações e dados;
9. Destacaram que, para enfrentar crises futuras de forma eficiente, eficaz e equânime, devem ser estabelecidos mecanismos de transparência e responsabilização desde o princípio;
10. Incentivaram as EFS, quando apropriado, a explorar mecanismos para ampliar a comunicação com cidadãos, bem com a participação destes, o que pode levar a uma eficiência aprimorada de suas auditorias;
11. Enfatizaram a importância de as EFS avaliarem o uso adequado dos recursos públicos na resposta à COVID-19 e nas medidas de recuperação frente à pandemia, exercendo um efeito preventivo no combate à má administração e corrupção, o que, conseqüentemente, aumenta a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais;
12. Ressaltaram que a comunicação clara e consistente com as partes interessadas e com o público em geral deve ser providenciada pelo governo quando se está diante de emergências nacionais;
13. Enfatizaram veementemente a necessidade de os governos nacionais terem um plano de contingência e assegurarem a interoperabilidade de dados a fim de enfrentar emergências e permitir que autoridades nacionais possam interagir de maneira eficaz e eficiente;
14. Recomendaram que as EFS continuem a priorizar em suas auditorias as áreas que

tenham sido particularmente afetadas pela pandemia, tais como saúde e assistência social;

15. Apoiaram o estabelecimento de um grupo de trabalho da INTOSAI nas áreas da saúde e assistência social, tal como indicado nas Recomendações do Comitê Supervisor de Assuntos Emergentes da INTOSAI (SCEI);
16. Recomendaram que a INTOSAI, suas Organizações Regionais e suas EFS-membros explorem novas oportunidades de compartilhamento de conhecimento e boas práticas no tocante às respostas à pandemia e a seus impactos, e que avaliem o uso otimizado de plataformas com tal objetivo;
17. Destacaram a importância de dar continuidade à bem-sucedida cooperação entre as EFS e as Nações Unidas, bem como outros parceiros, por meio, entre outros, do intercâmbio de experiências e aprendizados, a fim de desenvolver soluções e estratégias conjuntas na resposta à crises, medidas de recuperação e planos de ação futuros;
18. Encorajaram a INTOSAI e suas EFS-membros a continuarem a compartilhar suas experiências a fim de garantir a fiscalização e prestação de contas no tocante às respostas à pandemia, medidas de recuperação e planos de ação, a fim de implementar as Recomendações do SCEI, bem como a usarem como fundamento o Relatório de Aprendizados elaborado pelo Comitê de Políticas, Finanças e Administração da INTOSAI, assim como os resultados de outras iniciativas das EFS durante a pandemia;
19. Destacaram a importância de as EFS desenvolverem capacidades, por meio, por exemplo, da elaboração de programas educacionais à distância, abertos a todas as EFS e com a participação de parceiros externos;
20. Consideraram ser mais necessário e relevante que nunca contribuir com o objetivo de “não deixar ninguém para trás” tendo em vista as consequências da COVID-19, pandemia que exacerbou as desigualdades sociais em diversas áreas vitais e que teve efeitos desproporcionais nos mais vulneráveis;
21. Recomendaram que a INTOSAI e suas EFS-membros continuem a contribuir com o monitoramento e revisão da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, considerem o impacto da pandemia na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e apoiem os esforços em prol de uma reestruturação ainda melhor.